

PORTARIA COREN-SE Nº 424 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001235/2024-00;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 248/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM [REDACTED];

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 507/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas descritas no Boletim de Ocorrência [REDACTED] anexo ao Memorando nº 248/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM [REDACTED] do Processo SEI nº 00248.001235/2024-00 e designar o Técnico Administrativo **Sr. Hyago Pina Cerqueira**, a Técnica Administrativa **Sra. Bruna Grazielly de Jesus** e o Enfermeiro Fiscal **Dr. Evaldo Lima de Oliveira Filho** para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do [REDACTED];

Art. 2º Esta comissão será presidida pelo Sr. Hyago Pina Cerqueira;

Art. 3º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao plenário deste conselho, devendo seguir os trâmites da Resolução Cofen nº 507/2016, Acordo Coletivo vigente, bem como o Regimento deste regional, de forma subsidiária e no que couber;

Art. 4º Comunique-se oficialmente ao Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado de Sergipe para participar do processo;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren/SE 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 06/08/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.001235/2024-00

SEI nº 0357718

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 13 por [katia.vieira](#) em 06/08/2024 11:52:01.